

Resolução nº 02/2021-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Quadrimestral do FEAS referente ao período de setembro a dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação e deliberação aprovar o Demonstrativo Sintético Quadrimestral do FEAS do Sistema de Transferência Fundo a Fundo – FAF, referente ao período de setembro a dezembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação do Saldos do exercício anterior para execução em 2021.

Caruaru, 11 de fevereiro de 2021.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS